



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

REF. CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 - SEGEP-MA  
PROCESSO Nº 186632/2021- SEGEP

ODONTO QUALITY, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.793.501/0001-50, com endereço comercial localizada na Avenida Marechal Castelo Branco, São Francisco, São Luis-MA, vem por meio de seu advogado infra-, vem respeitosamente apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS e ao final Requerer:

I- DOS FATOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, lançou EDITAL de Credenciamento 01/2022-SEGEP/MA objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, com EXCLUSIVIDADE de atendimento aos contribuintes e dependentes do Fundo de Benefício de Servidores do Estado do Maranhão - FUNBEN, em clínicas particulares, na Ilha de São Luís, compreendendo profissional clínico geral e especialistas nas áreas de radiologia odontológica, odontopediatria, dentística, endodontia, periodontia, cirurgia buco-maxilo-facial e atendimento a pacientes com necessidades especiais (PNE), de

*Qui*

Interesse da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

Ocorre que foi identificado vários óbices no EDITAL em tela, onde pede-se os ESCLARECIMENTOS aos tópicos a seguir expostos:

A) - O Item 1.5, diz que : O processo de credenciamento de que trata este edital obedecerá às seguintes etapas:

a) Entrega do requerimento de credenciamento acompanhado de toda a documentação exigida, no período compreendido entre a publicação deste Edital e a data de recebimento dos envelopes;

Pede-se o esclarecimento para que seja apontado no corpo do EDITAL ou o ANEXO o local exato do REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO a fim de que seja juntado a documentação exigida.

(...)

B)- ITEM 5 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

5.1. O interessado em participar do processo de credenciamento objeto deste Edital deverá entregar no ato da inscrição, os documentos constantes da "Relação de documentos necessários para habilitação ao credenciamento", constantes do Anexo II, sob pena de desclassificação.

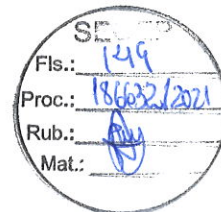
Ressalta-se que o ANEXO II do edital não corresponde a "Relação de documentos necessários para habilitação ao credenciamento, e sim o "Relação de documentos necessários para habilitação ao credenciamento MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

(...)

C)- ITEM 6.2 - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

6.2.1. Toda a documentação exigida, **conforme detalhamento no Anexo II** é requisito obrigatório à habilitação jurídica, técnica, fiscal e trabalhista do interessado no credenciamento de que trata este Edital.

(...)



6.2.4. Não serão aceitos pedidos de credenciamento caso a documentação esteja em desconformidade com o **Anexo II** do presente Edital.

Informamos que o ANEXO II do EDITAL de CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 ESCLARECIMENTO SOBRE O ANEXO II DIZ RESPEITO AO MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

D) - DO ITEM 6.10 - DECLARAÇÕES A SEREM APRESENTADAS

#### 6.10.1- Ficha de solicitação de credenciamento -

Informamos que a - Ficha de solicitação de credenciamento - não está anexada no Edital, nem no corpo e nem em forma de anexo.

#### 6.10.7 - TERMO DE COMPROMISSO PELO QUAL SE COMPROMETE A SEGUIR NORMAS TRABALHISTAS -

Informamos que o - TERMO DE COMPROMISSO PELO QUAL SE COMPROMETE A SEGUIR NORMAS TRABALHISTAS - não está anexada no Edital, e nem no corpo e nem em forma de anexo.

E)- 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS :

10.1 A minuta do Contrato de Credenciamento, assim como o inteiro teor do Edital e estarão à disposição dos prestadores, para conhecimento de suas cláusulas, no endereço eletrônico: <https://www.segep.ma.gov.br/>  
Informamos que o - A minuta do Contrato de Credenciamento - não está anexada no Edital, e nem no corpo e nem em forma de anexo.

F) - 12 - DO ANEXOS

. ANEXOS:

Integram o presente Edital, independente de transcrição:

ANEXO I Termo de Referência.

ANEXO II Declaração de Fato Impeditivo da Habilitação

ANEXO III - Declaração de Pessoa Jurídica

ANEXO V - Minuta do Contrato

Informamos que o DISPOSTO no ITEM 12, onde consta anexo II, difere de todo o disposto no edital que diz ANEXO II, que trata no ITEM 1.5; Relação de documentos necessários para habilitação ao credenciamento”, constantes do Anexo I.

II - DOS PEDIDOS:

Diante de todo exposto, Requer:

1- Esclarecimentos de todos os itens expostos;

2- Vistas e copia ao processo nº 186632/2021;

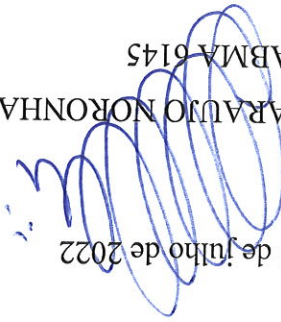
3- Esclarecimento a cerca do nº do DOEMA em que o Edital foi

publicado.

São Luis, 15 de julho de 2022

MAURICIO ARAUJO NORONHA

OAB/MA 6145



15/07/22

Recebido: